



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 184, DE 10 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.059005/2023-64, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Alterar a Portaria Normativa 118/2023, de 06 de Novembro de 2023, que autorizou a participação do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo de vagas para 11 (onze) vagas.

EUSTAQUIO
VINICIUS RIBEIRO
DE CASTRO
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO
DE CASTRO
Dados: 2024.07.10 17:59:57
-03'00'

Publicado em 12/07/2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____
(X) BGP

Retificação

Na **Portaria Normativa nº 184/2024-R**, publicada no BGP/SIGEPE em 12/07/2024, **onde se lê: "... PORTARIA NORMATIVA Nº 184..."**, **leia-se: "... PORTARIA NORMATIVA Nº 184/A..."**.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO:48106534634
Assinado de forma digital por
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE
CASTRO:48106534634
Dados: 2024.07.18 18:04:04 -03'00'

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 24 / 07 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP